

PORTARIA ANAC Nº 1068/SSO, DE 1º DE JUNHO DE 2011.

Homologa os cursos teóricos de Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero e Piloto de Linha Aérea de Helicóptero da FUMEC – FACULDADE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - Substituto**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos de Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero e Piloto de Linha Aérea de Helicóptero, parte teórica, pelo período de 5 anos, da FUMEC – FACULDADE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO, situada na Rua Cobre, nº 200, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte – MG, CEP: 30310-190, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00800.157795/2010-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA